

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



Nonoai, 11 de julho de 2017.

EXMA SRA.

VERa. LUCIANA ZANOVELLO

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

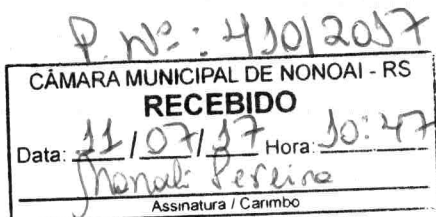
Na oportunidade em que a cumprimentamos, solicitamos a realização de sessão extraordinária dessa Casa, para apreciação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei 036/2017- “Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e dá outras providências”;

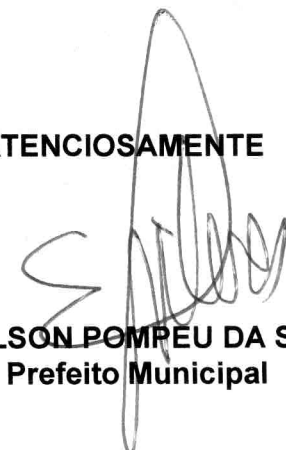
Tal solicitação justifica-se em virtude da necessidade de urgência do referido Projeto, uma vez que o prazo para adesão no programa é até o final do corrente mês.

Na certeza de vosso habitual atendimento, antecipamos agradecimentos.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.



ATENCIOSAMENTE


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal